



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

OFÍCIO Nº 118/2025
Gabinete da Presidência
Câmara Municipal de São Francisco – MG

São Francisco-MG, 25 de novembro de 2025.

À
Secretaria Municipal de Saúde
A/C da Senhora
Andressa Vieira Rodrigues
Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1331/2025-SEMS – Pedido de Diliação de Prazo

Prezada Senhora,

Em atenção ao Ofício nº 1331/2025-SEMS, registrado nesta Casa Legislativa em 29/10/2025, por meio do qual essa Secretaria solicita a dilação do prazo para resposta ao Requerimento nº 21/2025, informo que o pedido foi submetido à deliberação do Plenário na reunião ordinária realizada em 10 de novembro de 2025.

Após análise e votação, o Plenário da Câmara Municipal deliberou e aprovou a concessão de dilação do prazo por 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento desta comunicação, para envio das informações requeridas.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

DANIEL FONSECA ROCHA
PRESIDENTE